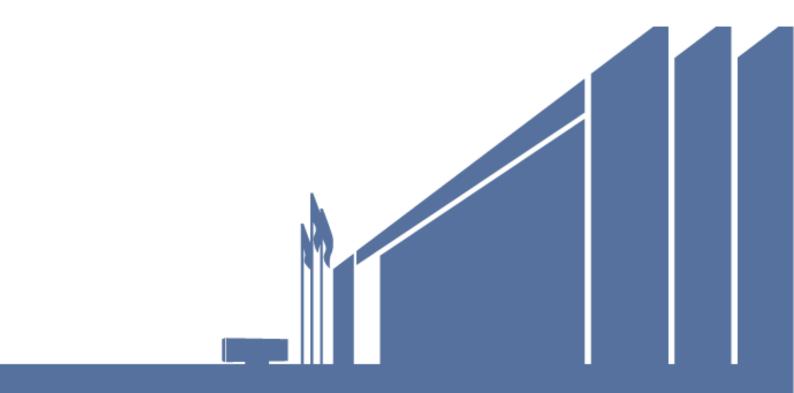
# Relatório

3° Trimestre de 2022





# Presidente Conselheiro Paulo Tadeu

Vice-Presidente Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Corregedor
Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto

Conselheiros
Anilcéia Luzia Machado
Antonio Renato Alves Rainha
Márcio Michel Alves de Oliveira
André Clemente Lara de Oliveira

Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Procuradores

Demóstenes Tres Albuquerque

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Danilo Morais dos Santos

Chefe de Gabinete da Presidência José Euclides Andrade Viana

Subchefe de Gabinete da Presidência Eduardo Felipe Daher

> Conselheiro-Ouvidor André Clemente Lara de Oliveira

Ouvidora Substituta Marta Moura de Andrade Rodrigues

Equipe Técnica Ouvidoria

Andrea Gerhard Delforge de Carvalho
Fábio Ferreira Martins Silva
Luís Franklin de Moura
Nuérpia Évene Santos Cesar Leal
Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida

Estagiária Bianca Bruzzi Soares de Paula Lima





# **INTRODUÇÃO**

A Ouvidoria do TCDF, em cumprimento à Portaria n.º 182/2018, apresenta mais um Relatório Trimestral, compreendendo o período de **01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022**, o qual contém dados estatísticos distribuídos em gráficos e tabelas.

Neste Relatório são apresentadas as Manifestações de Ouvidoria (Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão), bem como os Pedidos de Acesso à Informação baseados na Lei n° 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI), classificados por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

# APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela Lei Distrital nº 5.286/2013, a Ouvidoria do TCDF recebe as demandas da sociedade, que são tratadas por ela própria ou, se necessário, encaminhadas às áreas técnicas para manifestação. Essas demandas podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle e da prestação de seus serviços.

A Ouvidoria destina-se a contribuir para a elevação das ações relacionadas à transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades do Tribunal, permitindo o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.





# **DEMANDAS**

Manifestações de Ouvidoria



Lei de Acesso à Informação



#### LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, a LAI regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.



# **ESTATÍSTICAS**

#### **Total de Demandas**

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de 125 demandas no 3º trimestre de 2022.

#### Por Tipo de Demanda

#### Denúncia

"Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais."

As **18** denúncias acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **14%** do total das demandas.

#### **Elogio**

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital."

Foi recebido 1 elogio na Ouvidoria no trimestre analisado representando 1% do total.

#### Reclamação

"Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital."

As **6** reclamações acolhidas na Ouvidoria do TCDF no 3º trimestre de 2022 correspondem a **5%** da totalidade.

## Solicitação Diversa

"Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF."

Foram atendidas **16** solicitações diversas no período avaliado, representando **13%** do total.

#### Sugestão

"Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital."

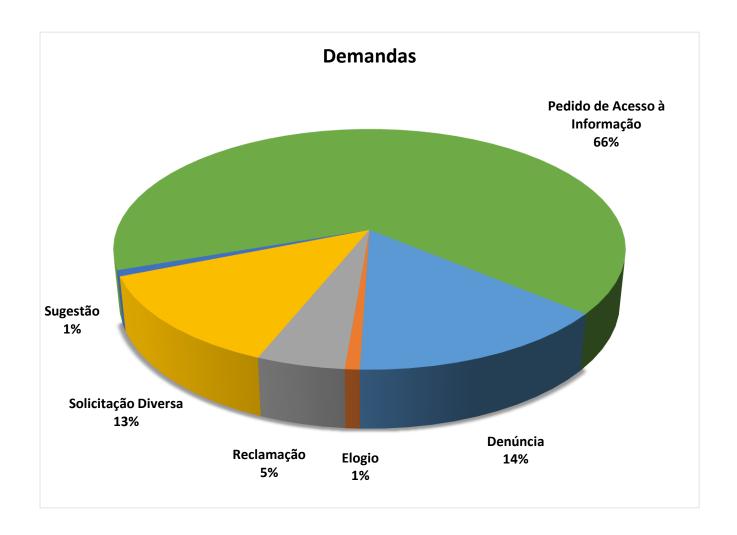
Foi recebida 1 sugestão nesta unidade no trimestre em questão, representando 1% do total.

#### Pedido de Acesso à Informação

"Requerimento de informação com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)."

A Ouvidoria do TCDF atendeu **83** pedidos de acesso à informação no 3º trimestre de 2022, correspondendo a **66%** da totalidade.







#### Por Canal de Atendimento

#### E-mail

Foram enviados **68** e-mails para a Ouvidoria do TCDF no período analisado, representando **55%** do total das demandas.

#### Sistema Eletrônico

No 3º trimestre de 2022, esta Unidade recebeu **47** demandas por meio de seu sistema eletrônico, o que corresponde a **38%** da totalidade.

#### **Presencialmente**

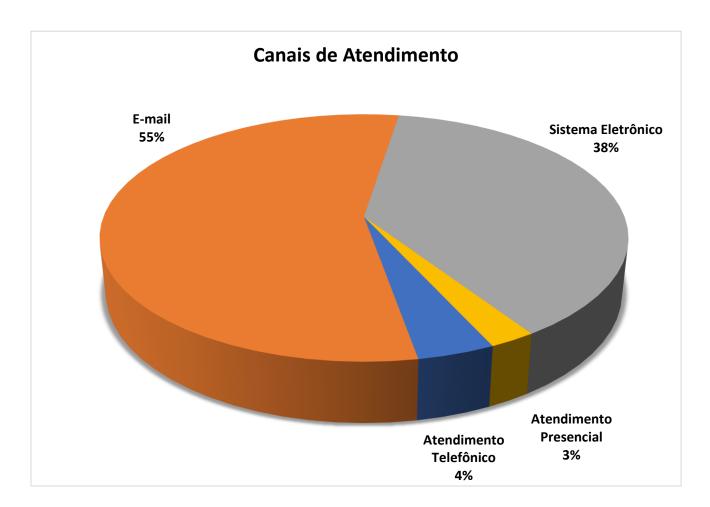
A Ouvidoria do TCDF realizou **3** atendimentos presenciais no período analisado, equivalendo a **3%** do total.

#### **Telefone**

Esta Unidade atendeu **5** demandas por telefone no trimestre em questão, correspondendo a **4%** do todo.

## Correspondência

Nenhuma correspondência foi recebida na Ouvidoria no 3º trimestre de 2022.





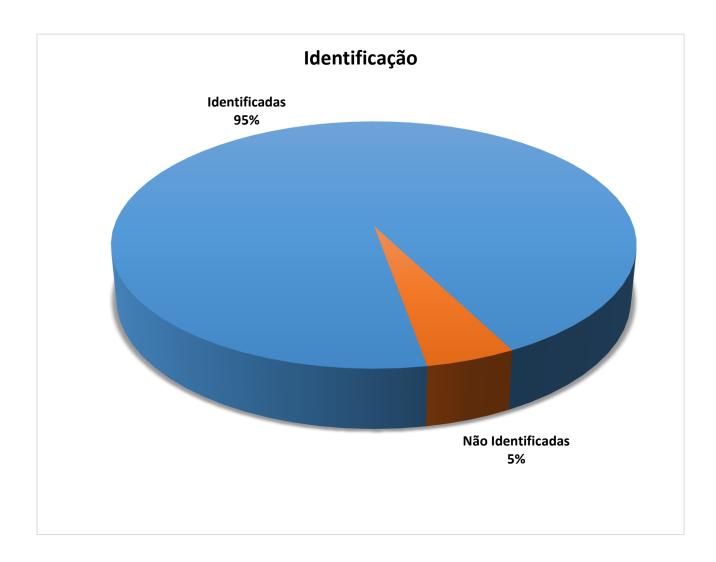
# Por Identificação

## **Demandas Identificadas**

Dos **125** cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF, no 3º trimestre de 2022, **119** identificaram-se, equivalendo a **95%** do total das demandas.

#### **Demandas Não Identificadas**

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, **6** não foram identificadas, correspondendo a **5%** do todo.





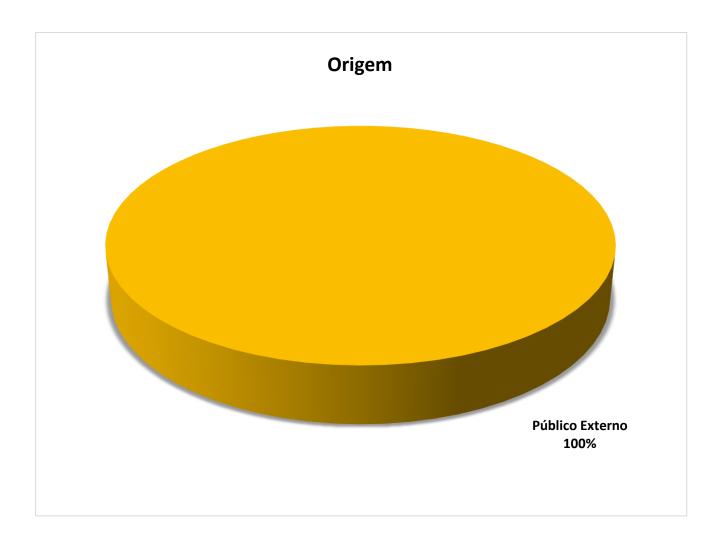
# **Por Origem**

## **Público Interno**

Não foi recebida **nenhuma** demanda do público interno no trimestre analisado.

#### Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, **125** demandas do público externo, equivalendo a **100**% do todo.





## **Por Destino Geral**

#### **Unidades do TCDF**

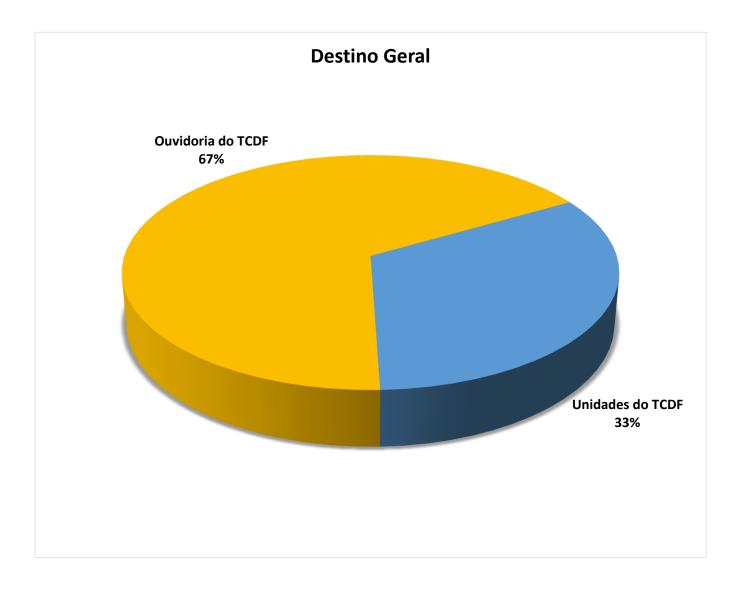
Das **125** demandas recebidas no 3º trimestre de 2022, **41** foram recebidas pelas unidades do TCDF e representaram **33%** do total.

## **Ouvidoria do TCDF**

A Ouvidoria tratou 84 demandas, correspondendo a 67% da totalidade.

# **Outros Órgãos**

Para outros órgãos, não foi enviada nenhuma demanda no período em questão.





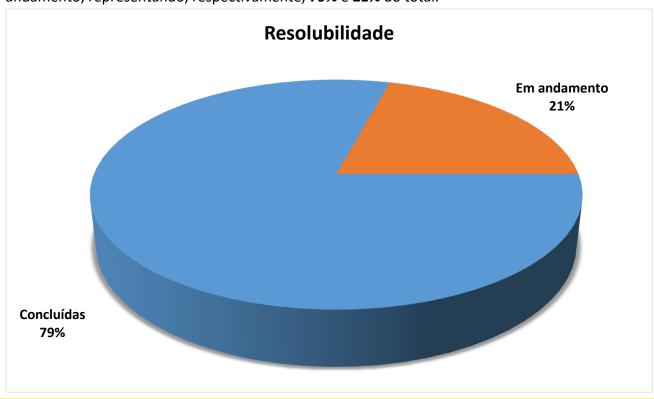


# **Destino no TCDF**

		ASSESSORIA TÉCNICA E DE ESTUDOS ESPECIAIS - ATE	1
	Unidades do TCDF	ASSESSORIA DE COMUNAÇÃO INSTITUCIONAL - ASCOM	1
		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADM DIPLAN	2
		ESCOLA DE CONTAS - ESCON	1
		GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	8
		SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL - SECAF	1
		SECRETARIA DE CONTAS - SECONT	2
1.		SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL - SEFIPE	8
		SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX	7
		SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGEDAM	2
		SEC. DE FISCAL. DE GESTÃO PÚB., INFRAES. E MOBIL SEGEM	2
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	4
		SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP	1
		SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	1
		TOTAL UNIDADES DO TCDF	41
2.	Ouvidoria do TCDF		84
3.	Outros Órgãos		0
		TOTAL	125

# Por Resolubilidade

Das 125 demandas recebidas no 3º trimestre de 2022, 99 encontram-se concluídas e 26 estão em andamento, representando, respectivamente, 79% e 21% do total.







# **Por Assunto**

As manifestações recebidas no 3º trimestre em questão foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

POR ASSUNTO				
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado				
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público do TCDF				
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado				
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados				
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado				
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF				
Não concernente ao TCDF				
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	41			
Pedido de acesso à informação sobre atuação de jurisdicionado				
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF				
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF				
Pedido de acesso à informação sobre o jurisdicionado				
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF				
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF				
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado				
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF				
Solicitação de providências por parte da Ouvidoria				
Solicitação de providências por parte do TCDF				
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF				
TOTAL				





# **CONCLUSÃO**

Podemos concluir que o número das demandas recebidas na Ouvidoria do TCDF, no 3° trimestre de 2022, foi 24% maior se comparado ao número de demandas recebidas no 2º trimestre de 2022, sendo o Pedido de Acesso à Informação o tipo mais solicitado, com 66% do total, seguido pela Denúncia (14%), a Solicitação Diversa (13%), a Reclamação (5%), o Elogio (1%) e a Sugestão (1%).

Verificamos também que o e-mail tem sido o meio mais utilizado por aproximadamente metade do público (55%), seguido pelo sistema eletrônico (38%). Os atendimentos presencial e telefônico continuam reduzidos, com apenas 3% e 4% respectivamente.

Ademais, constatamos que 67% das 125 demandas recebidas no trimestre foram resolvidas pela própria Ouvidoria, sem a necessidade de enviá-las para outras unidades do Tribunal. As unidades do Tribunal mais solicitadas foram: a Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE e o Gabinete da Presidência - GP, ambas com 8 demandas cada.

Por fim, concluímos que os "pedidos de acesso aos documentos do Tribunal" foi o assunto mais recorrente, com 41 demandas, seguido pelos "pedidos de acesso à informação sobre o TCDF", com 24 demandas.

Acrescentamos a participação das equipes da Ouvidoria, Gabinete do Conselheiro Ouvidor, Conselheiro André Clemente e da STI, em grupos de trabalho instituídos pelas Portarias nºs 298/2022 e 295/2022, para a elaboração de estudo do Plano de Ação 2023-2024 da Ouvidoria do TCDF, bem como da elaboração e estudos acerca de acordo de cooperação entre a CGDF e o TCDF, visando acesso ao sistema informatizado de Ouvidoria daquela pasta.

Feitas essas considerações, constatamos que esta Ouvidoria continua sendo um canal importante para o acesso dos cidadãos ao Tribunal.